



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 231
Disponibilização: 11/12/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Pereira Barreto, 1299 - CEP 09190-610 - Santo André - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA SAND-NUAR Nº 39, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 039 / 2019

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a mudança de prédio da Justiça Federal de Mauá e a possibilidade de utilização das instalações do Fórum de Santo André para realização de Plantão durante o Recesso;

CONSIDERANDO a ciência e concordância da Presidência do Egrégio Tribunal Regional da Terceira Região;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a Portaria 28/2019 para fazer constar as alterações no local do Plantão Judiciário no recesso conforme segue:

PERÍODO	FÓRUM FEDERAL	VARA	MAGISTRADOS
26/12/2019	SANTO ANDRÉ*	JEF MAUÁ	DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA DRA. LESLEY GASPARINI
31/12/2019 e 01/01/2020	SANTO ANDRÉ*	1ª VARA DE MAUÁ	DRA. ELIANE MITSUKO SATO

II – O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum de Santo André nos respectivos dias.

***Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)**

Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiai – Santo André/SP - CEP: 09190-610.

Telefones: (11) 3382-9570 / 99128-3943 / 3382-9500

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 09/12/2019, às 17:52, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1187849704186206641



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5354768** e o código CRC **CA43FB9F**.

Santo André, 09 de dezembro de 2019.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

0032876-75.2019.4.03.8001

5354768v2